

PORTARIA Nº 110/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Considerando o processo de nº 1106150031997, nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO**, cadastro nº 64.000.086-8 no período de 01/09/2015 à 30/09/2015 referente ao quinquênio 1998/2003.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 21 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 22.08.15

PORTARIA Nº 112/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir **HÉLIO PORTELA RAMOS,** no período de 13/10/2015 à 22/10/2015, em suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 21 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

PUBLICADO NO DOE
EM, 22/08/15

PORTARIA N.º 113/2015

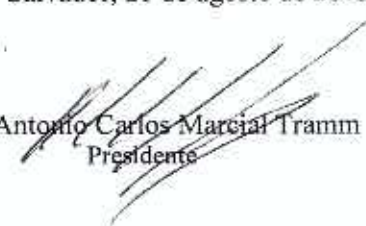
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar **JOÃO MOSCOSO MEIRELLES** cadastro 64.008.022-4, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, para responder cumulativamente, pelo expediente de Diretor Administrativo-Financeiro desta Autarquia.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 21 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



Projeto (Revista: Nas Barras em Quadrinhos), Altera o cronograma do desembolso que passa a integrar a etapa original prevista a vigência do TAC 372/2013 de 01 de junho de 2014 para 31 de dezembro de 2015 e a etapa a ser executada decorre no âmbito do Termo de Acordo e Compromisso 072/2013 que passa de "Lançamentos Livres" para "Estreia da Galeria do Vão" Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura - Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Taurino - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Walter Bruno Santos Felipe - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 136/2014: Processo nº: 0800140036488. Proponente: Glenda Nascián. Objeto: realização do Projeto "Experimentando a Câmara". Proroga a vigência do TAC 156/2014 de 01 de maio de 2015 para 24 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e o Sr. Glenda Nascián - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 326/2014: Processo nº: 0800140045903. Proponente: Curajunguara Comunicação e Produção Audiovisual LTDA - ME. Objeto: Instalação do Projeto "Das Meias Índices". Proroga a vigência do TAC 326/2014 de 30 de agosto de 2015 para 30 de dezembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Taurino - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Mateus Oliveira Damasceno - Carregueiro de Comunicação e Produção Audiovisual LTDA - ME - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 212/2014: Processo nº: 0800140048484. Proponente: Dilson Dias de Almeida. Objeto: realização do Projeto "Reses de Barreiras". Proroga a vigência do TAC 212/2014 de 30 de julho de 2015 para 30 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e o Sr. Elton Dias de Almeida - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 324/2014: Processo nº: 0800140054255. Proponente: Daniela Ferreira Andrade. Objeto: realização do Projeto "Lero Vaqueiro". Proroga a vigência do TAC 324/2014 de 30 de junho de 2015 para 18 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Taurino - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Daniela Ferreira Andrade - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 110/2014: Processo nº: 0800140035532. Proponente: Dinorah Freitas de Abreu Brasileira. Objeto: realização do Projeto "Festival e Show de Rua na Palma da Mão". Proroga a vigência do TAC 110/2014 de 11 de junho de 2015 para 10 de outubro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e o Sr. Dinorah Freitas de Abreu Brasileira - proponente. Data de assinatura: 21/08/2015.

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA

Decisões do Comitê Gerenciador do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA - Resolução 026/2015 - Reunião de 20/08/2015.

Processo Nº 773-006/2014. Projeto: JAM NO MAM 2014. Proponente: Inipi, Crianças e Produção Artísticas Ltda. Prestação de Contas Final aprovada por unanimidade.

Processo Nº 173-008/2011. Projeto: V Festival Anual da Cultura Japonesa - XXI Belo Odori. Proponente: Associação Cultural Nippo Brasileira de Salvador. Prestação de Contas Final aprovada por unanimidade.

Processo Nº 146-000/2014. Projeto: Festival Anual da Cultura Japonesa de Salvador - VII Edição. Proponente: Associação Cultural Nippo Brasileira de Salvador. Prestação de Contas Final aprovada por unanimidade.

Processo Nº 0061-006/2008. Projeto: IX Bienal do Livro da Bahia. Proponente: Fagga Promoção de Eventos. Prestação de Contas Final aprovada por unanimidade com advertência.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 110/2015 - Considerando o processo nº nº 1100150031069, nos termos do art.103, Lei. 6.072 de 26/09/94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO - cadastro nº 64.100.086.6 no período de 31/08/2015 a 30/09/2015 referente ao quinquênio 1998-2003.

PORTARIA Nº 112/2015 - Designar JOSE CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.086.6 para substituir MÉLIO PORTELA RAMOS no período de 13/10/2015 a 23/10/2015 em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 113/2015 - Designar JOÃO MOSCOSO MEIRELES, cadastro 64.608.022.4, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, para responder conjuntamente, pelo expediente de Diretor Administrativo-Financeiro desta Autarquia.

Resumo: Convênio nº 003/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ilheus. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e Instituições do Município de Ilheus/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marçal Tramm pela JUCEB e Antenor Costa Ribeiro pela Prefeitura de Ilheus.

Resumo: Convênio nº 008/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Aracaju. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e Instituições do Município de Aracaju/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marçal Tramm pela JUCEB e Aldeolopes de Almeida Queiroz pela Prefeitura de Aracaju.

Resumo: Convênio nº 005/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ubatuba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e Instituições do Município de Ubatuba/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marçal Tramm pela JUCEB e Aldeolopes de Almeida Queiroz pela Prefeitura de Ubatuba.

Resumo: Convênio nº 006/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Paulo. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e Instituições do Município de São Paulo/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marçal Tramm pela JUCEB e Aldeolopes de Almeida Queiroz pela Prefeitura de São Paulo.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA 175 DE 21 DE AGOSTO DE 2015: O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve CONCEDER ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito a licença-prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 5.677/94.

Table with 7 columns: Processo, Matrícula, Nome, Quinquênio, Data Início, Data Fim, Total de dias. Row 1: 106100069-0, 70.600.440-2, Pedro Furtado Vasconcelos Viana, 1995/2000, 01/01, 31/12, 30.

176-15 - CONCEDER ao servidor CARLUZ SANTOS SOUZA, cadastro nº 70.100.410-1, o abono de permanência com fundamento no §5º do art. 2º da Lei nº 5.677/94.

177-15 - AUTORIZA a concessão no auxílio funeral tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249 de 07/01/1998, com a respectiva alteração, e a regulamentação disposta no Decreto nº 10.870/2006 e na conformidade do Processo nº 0200150024306, em favor de SIMONE LEITE NEGROMONTE BARRETO, em razão do falecimento do autor do pedido Autarquia MARCELO NEGROMONTE BARRETO.

178-16 - CONCEDER de acordo com os artigos 84 e 85 da Lei 5.677/94, a partir de AGOSTO de 2015, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia, abaixo relacionados:

Table with 4 columns: CADASTRO, NOME, ADICIONADO, TOTAL. Rows include: 70100080-2, Almi Figueira Silva (1%, 40%); 70100080-0, Edvaldo dos Santos (1%, 34%); 70100067-4, Martin Lima dos Santos (1%, 33%); 70100072-1, Janairo Silva de Oliveira Machado (0%, 33%); 70100075-0, Leivalva de Jesus Felix (1%, 33%); 70100043-4, Nely Maria Luz de Souza e Silva (1%, 32%); 70100076-2, Elizabeth Smith Luna (1%, 31%); 70514774-9, Silvana Miranda Rodrigues Matos (0%, 31%).

JAIRO PINTO VAZ, DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178 DE 21 DE AGOSTO DE 2015: O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR o servidor Mathias Santana Barbosa, cadastro nº 70.585.299-6, para integrar a EQUIPE DE APOIO DE PROCEDEIRO em substituição a Sr. Maria Auxíliadora Oliveira Antunes - mantendo-se os demais membros anteriormente designados na Portaria 113/2015.

Publicar-se e Cumpra-se. Símbolo File: 21 de Agosto de 2015. Jairo Pinto Vaz, Diretor Presidente Súdica.